SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 02 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO V | Nº 1171

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 578 DE 30 DE MAIO DE 2014

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial de até 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) a ser aplicado sobre o piso salarial dos Profissionais de Ensino da rede municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de até 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) a ser aplicado sobre o piso salarial dos Profissionais de Ensino da rede municipal, conforme Anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à despesa ora criada correrão à conta dos repasses oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme demonstrado no impacto orçamentário financeiro que acompanha a presente Lei, na forma do art. 16 e 17 da LC 101/00.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, 30 de maio de 2014.

***FLÁVIO GOMES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
**Código Identificador:**188A1E9B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
### OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 036/2014

**Expediente:**
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

**Conselho Fiscal**

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

| | | |
|---|---|---|
| FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA) | R$ 41.031,90 | 28/05/2014 |
| FPM | R$ 150.344,03 | 30/05/2014 |
| FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA) | R$ 9.964,92 | 30/05/2014 |

Aperibé, 30 de maio de 2014.

***JOUNIMAX DE MATOS BRAGA***
Mat.: 3370
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
**Código Identificador:**176F2482

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 004 / 14 = PREV D. BARRAS - BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 004 DE 30 DE MAIO DE 2014**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA** na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora MARIA LUCIA DE JESUS SÁ DA SILVA, PROFESSORA II-A REGENTE, mat. nº 312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CR/88,** COM PARIDADE, conforme demonstrativo abaixo:

**Fixação de Proventos**

Vencimento Base – Lei Municipal n° 1.117/13.....R$ 863,86
ATS. Triênio 45% – Lei Municipal n°786/03, art. 67.....R$ 388,74
Totalizando.....R$ 1252,60
(hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 30 de maio de 2014.

***JUSSARA SILVA DE SOUZA***
Diretora Presidente
Prev Duas Barras

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**CCB10C0E

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014. (FMS)**

Partes: Município de Mendes e **RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA** Objeto: Execução de serviços voltados à confecção de material gráfico com a finalidade de suprir demanda oriunda da Secretaria de Saúde e demanda específica do Hospital Santa Maria, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do sistema de registro de preços.Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 8363/2013 Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 025/2014, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta Reais). Data de celebração: 29 de abril de 2014. Vigência: 29/04/2014 até 29/04/2015.

Mendes, 30 de maio de 2014.

***LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**4FC55238

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014. (FMS)**

Partes: Município de Mendes e **PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA ME** Objeto: Execução de serviços voltados à confecção de material gráfico com a finalidade de suprir demanda oriunda da Secretaria de Saúde e demanda específica do Hospital Santa Maria, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do sistema de registro de preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 8363/2013 Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 025/2014, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 15.028,00 (quinze mil e vinte e oito reais). Data de celebração: 29 de abril de 2014. Vigência: 29/04/2014 até 29/04/2015.

Mendes, 30 de maio de 2014.

***LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**A148CC60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014. (FMS)**

Partes: Município de Mendes e **GRÁFICA DO PATRONATO LTDA** Objeto: Execução de serviços voltados à confecção de material gráfico com a finalidade de suprir demanda oriunda da Secretaria de Saúde e demanda específica do Hospital Santa Maria, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do sistema de registro de preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 8363/2013 Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 025/2014, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/201**. Valor estimado: R$ 31.679,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais). Data de celebração: 29 de abril de 2014. Vigência: 29/04/2014 até 29/04/2015.

Mendes, 30 de maio de 2014.

***LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**73330982

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014. (FMS)**

Partes: Município de Mendes e **RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** Objeto: Execução de serviços voltados à confecção de material gráfico com a finalidade de suprir demanda oriunda da Secretaria de Saúde e demanda específica do Hospital Santa Maria, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do sistema de registro de preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 8363/2013 Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 025/2014, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 77.012,00 (setenta e sete mil e doze reais). Data de celebração: 29 de abril de 2014. Vigência: 29/04/2014 até 29/04/2015.

Mendes, 30 de maio de 2014.

***LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**83087169

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014 SRP**

Processo nº. 913/2014. Objeto: Eventual aquisição de materiais diversificados para obra e manutenção da Secretaria de Obras e Habitação, mantida pelo poder público municipal, pelo período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Recebimento de Propostas e Documentação: 16/06/2014 às 10h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da fase de lances: 18/06/2014 às 10h. Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes-RJ, 30 de maio de 2014.

***MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**6DB2F320

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 039 DE 28 DE MAIO DE 2014.**

EMENTA:"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de até R$ 900.000,00 (Novecentos mil, reais), na forma desta lei.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, da Lei Municipal nº 1.728, de 28de maio de 2014,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto,CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALno valor de até R$ 900.000,00 (Novecentos mil, reais), para atender a seguinte despesa:

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Habitação
02.11.15. Urbanismo
02.11.15.451. Infraestrutura Urbana
02.11.15.451.0016. Melhorias para Cidade
02.11.15.451.0016.1.035– Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva
4.4.90.51.99.00.00.00.0021 – Obras e Instalações.....R$877.500,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Habitação
02.11.15. Urbanismo
02.11.15.451. Infraestrutura Urbana
02.11.15.451.0016. Melhorias para Cidade

02.11.15.451.0016.1.036– Contrapartida Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva
4.4.90.51.99.00.00.00.0000 – Obras e Instalações.....R$22.500,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fontes de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

a) O provável excesso de arrecadação no valor de atéR$ 877.500,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)proveniente ao repasse do Ministério do Esporte/Caixa econômica Federal-Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos Projetos de Infraestrutura Turística conforme cópia do contrato de repasse nº786985/2013;

b) Anulação parcial no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), referente à contrapartida.

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Habitação
02.11.15. Urbanismo
02.11.15.451. Infraestrutura Urbana
02.11.15.451.0016. Melhorias para Cidade
02.11.15.451.0016.2.019 – Infraestrutura – Manutenção
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serviços de TerceirosPessoaJurídica.....R$22.500,00

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 28 de maio de 2014.

***REINALDO MEDEIROS MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**7A32E48D

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N°069/2014, 28 DE MAIO DE 2014.

**REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,**

**CONSIDERANDO**, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001 que normatiza o Organograma Administrativo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
**CONSIDERANDO,** processo administrativo nº 3689/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**Art.1°- EXONERAR**, a partir de 31 de maio de 2014, o Sr. **LUZYMAR MARTINS FERREIRA (NÍVEL CC3),** do cargo comissionado, **da DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 28 de maio de 2014.

***REINALDO MEDEIROS MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**3750C2BC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

**Gestão 2014/2018**

Aos nove dias do mês de Abril de Dois Mil e Quatorze, reuniram na sala do conselho, os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião e de que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da ata
B - Comunicações do Presidente
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I)- Leitura e Aprovação das atas
II)-Escolha dos participantes para a Plenária Nacional dos Conselhos
III)- Votação
Após a conferência do quorum regimental, o Presidente do conselho Srº Geraldo Heleno, dá inicio aos trabalhos do dia, e começa dizendo que a comissão de orçamento precisa começar a analisar as prestações de contas que já estão prontas, para que até o final do ano seja feito um relatório pela comissão, logo em seguida ainda com a palavra o presidente faz a leitura do ofício do Ministério Público, informando a reunião no dia 30 de abril com o Promotor para tratar do assunto referente ao lixo contaminado, fica decidido que os conselheiros José Joaquim, Maria Cristina e o presidente Geraldo Heleno participarão desta reunião.Passando para a primeira pauta do dia foram feitas a leitura das atas de reuniões anteriores,em seguida todas foram aprovadas pelo pleno.Passando então para a última pauta do dia o presidente fala sobre a Plenária Nacional que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio 2014 em Brasília, os conselheiros que manifestaram interesse e que foram apoiados pelo pleno são: José Joaquim, Eva Maria e Luis Felipe Chagas.O presidente Geraldo Heleno solicita ao secretário de saúde Luiz Henrique que providencie uma reunião com todos os coordenadores da saúde, para que seja informado ao conselho o que tem sido feito nos programas e o que ainda precisa ser feito para melhorias nos serviços de saúde.O secretário diz que será agendada uma reunião para o mês de maio para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, a conselheira Maria Cristina sugere que se aproveite esta reunião para que os conselheiros participem e tirem suas dúvidas, ainda ressalta que as reuniões do conselho devem ser avisadas com antecedência, ainda com a palavra a conselheira Maria Cristina fala sobre o plano de saneamento básico que ainda não foi elaborado e nem o conselho e nenhuma outra entidade tomou conhecimento sobre a data desta reunião, ela sugere que o conselho monte uma comissão para fazer uma visita ao secretário de meio ambiente e cobrar uma posição quanto a data para a audiência pública para o plano de saneamento básico e também que seja convidada todas as entidades e a população.O pleno decide por unanimidade montar a comissão que será composta pelos conselheiros:Maria Cristina , Dulce, Regina, Luis Felipe e Geraldo Heleno, na mesma hora o conselheiro Luiz Henrique entrou em contato com o secretário de meio ambiente por celular e a reunião foi marcada para o dia 16 de abril às 08:00 na sede da secretaria de meio ambiente.A conselheira Maria Cristina ressalta que o conselho precisa solicitar o mais rápido possível uma capacitação para os conselheiros, pois somente dessa forma todos saberão qual é seu papel dentro do conselho.Nada mais tendo a tratar o presidente encerra a reunião, cuja a ata eu Geraldo Heleno lavrei e assino.

Mendes, 09 de Abril de 2014.

***GERALDO HELENO***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**11FE5076